



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria nº 232 de 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre lotação de servidores que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam lotados os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas funções nos departamentos, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS

- **Paulo Aparecido de Almeida**, RG: 43.092.822-1 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 02/05/2019;
- **Fernando Santiago**, RG nº 43.379.999-7 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Gari, a partir de 01/08/2019.

E.M. DOM ATHANAZIO MERKLE

- **Elsa Schmidt Panzarin**, RG nº 11.714.495-2 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha, a partir de 01/08/2019.

CRECHE ESCOLA PREFEITO HERNANI CAMARGO

- **Camila Aparecida da Silva Nunes**, RG: 47.328.059-0 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolar, a partir de 06/08/2019;
- **Suzana de Fatima Domingues**, RG: 28.176.781-6 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 07 de agosto de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO